



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 597/2024

REVOGAM-SE PORTARIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as portarias que designaram os servidores abaixo relacionados dos cargos constantes do Anexo XXV da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022

ASSESSOR DE CONTROLADORIA

JEFFERSON DOS SANTOS RANGEL

ASSESSOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

MARCELA NEGRIS SCALDAFERRO

ASSESSOR DE CONTROLE DE TRANSPORTE SETORIAL

EMANUEL PINHEIRO

ASSESSOR TÉCNICO I

ELIANE DA SILVA MACHADO DE ASSIS
OSEAS VALANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR

CONTROLADOR MUNICIPAL

GEORGIA MARRANE DA SILVA

COORD. MUNICIPAL DA CONTADORIA GERAL

VANUZA PERTEL

COORD. DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

RAQUEL PINHEIRO CORDEIRO



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Portaria Municipal nº 597/2024

COORDENADOR DE SEÇÃO
VICENTE FELIX OLEGARIO

DIRETOR PEDAGOGICO ESCOLAR
SANDRA ADRIANA SCARPATTI

GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
RONEY OLIVEIRA DE MATTOS

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO
KLEBER MAGNO QUARTEZANI DUARTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONE ALVES CASSINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

